

a facilidade dos negocios como para as Correspondencias particulares, que ouvessem os ditos Correyos, em que tão bem não julgo deficultade, e poderia S. Mag.^{de} que Deos Guarde sendo servido, manda-os rematar pelas respectivas Provedorias por conta da sua Real Fazenda, e fundar mais este rendimento. V. Ex.^a Ordenará o que melhor Convem . Deos Guarde a V. Ex.^a. a 15 de Dezembro de 1766.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Oeyras.

Copia da Ordem de S. Magestade que acuza a Carta acima.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves da quem, e dalem mar, em Africa Senhor de Guiné, etc.^a. Faço saber a Vós Antonio da Silva Caldeira Pimentel, que por ser conveniente a meu serviço: Me pareceo ordenar-vos não consintaes que se estabeleção Corréos por terra nessa Capitania, porque este estabelecimento não pertence ao Correyo Môr do Reyno, e das cartas do mar, porquanto eu heide dispôr delle como entender ser mais conveniente ao meu serviço, e bem de meus Vassallos, o que vos hei por muito recomendado, e esta minha ordem fareis registrar nos Livros da Secretaria desse Governo, remetendo-me certidão de como asim o executastes. El Rey Nosso Senhor o mandou pellos D.D. Jozé Gomes de Azevedo e Alexandre Metello de Souza e Menezes, Conselheiros do seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lisboa Ocidental a 26 de Abril de 1730 //. O Secretario Manoel Caetano Lopes de Lavre o fez escrever // Jozé Gomes de Azevedo // Alexandre Metello de Souza e Menezes //.

N.º 17

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. Para haver feiras igualmente lhe não sinto inconveniente nem deficultade. S. Magestade que Deos



Guarde determinará o que for servido. Deos Guarde a V. Ex.^a.
S. Páudo 15 de Dezembro de 1766.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Oeyras.

N.º 18

Letra A

Demarcações que tem havido entre a Capitania de São Paulo e a de Minas Gerais.

- 1 — A Primeira, e antiga demarcação que teve a Capitania de S. Paulo foy a do Rio Grande, ou Paraná athe o anno de 1690, em que o passarão os Paulistas, e descobrirão os Cataguazes.
- 2 — A Segunda, foy pelo morro do Cachumbú quando a Camara de Guaratinguetá, foi crear a do Rio das Mortes dividindo-se por aquelle Citio no anno de 1714.
- 3 — A Terceira, quando os moradores quebrarão o marco, e forão por no alto da Serra da Mantiqueira, onde principiou toda a dezordem.
- 4 — A quarta mandando S. Magestade restetuir outra vez a demarcação ao Morro do Cachumbú no anno de 1721.
- 5 — A quinta quando o Ouvidor do Rio das Mortes, camara e Povo da Villa de S. João de El'Rey veyo tomar posse da Campanha do Rio Verde, acrescentando-o sucessivamente até a Serra da Mantiqueira, e depois the o Rio Sapocahy q' fica muito mais alem, no anno de 1743.
- 6 — A Sexta' foi a que se fez pelo Morro do Lopo, Serra de Mogi guaçú, e Caminho de Goyazes, como se pode ver no Mappa, onde vay marcado com Linha de tinta amarela, e foy feita no anno de 1749 e existe ao presente.

